



PORTARIA GABINETE 265/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Sra. **CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** os requerimentos tombados sob o nº 050/2024, 137/2024, 151/2024 e 181/2024 **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, da Lei 019/1997, sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço das servidoras interessadas.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o adicional do 7º (sétimo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA JACIARA LOREDO DO AMARAL CAMPOS BARROS**, titular do cargo de **Escrituraria**, com a matrícula sob nº 30.038-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração. *ok ✓*

Art. 2º- CONCEDER o adicional do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO**, titular do cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, com a matrícula sob nº 40.455-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. *ok ✓*

Art. 3º- CONCEDER o adicional do 4º (quarto) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **JOÃO BATISTA ALVES EVARISTO**, titular do cargo de **GARI**, com a matrícula sob nº 10.105-6 lotado na Secretaria Municipal de Obras. *ok ✓*

Art. 4º- CONCEDER o adicional do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **IOLANDA MARIA SIMÕES SILVA**, titular do cargo de **ACS**, com a matrícula sob nº 40.420-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. *ok ✓*

Art. 5º- CONCEDER o adicional do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **IRAILDA DA SILVA MORAIS SOARES**, titular do cargo de **ACS**, com a matrícula sob nº 40.386-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. *ok ✓*

Art. 6º- CONCEDER o adicional do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **SIMONEIDE LÚCIA DOS SANTOS**, titular do cargo de **ACS**, com a matrícula sob nº 40.430-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. *ok ✓*

Art. 7º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras acima identificadas.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.418.144-68